

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 180/2024
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2023**

EMENTA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na execução de procedimentos diagnósticos e terapêuticos em neurocirurgia para atendimento das unidades que integram o Complexo de Saúde São Bernardo do Campo.

CONTRATADA: Mediplus Serviços Médicos Ltda.

Por este instrumento de aditamento contratual, as partes, de um lado a **FUABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0025-70, estabelecida à Estrada dos Alvarengas, Nº 1001, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo / São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dra. Agnes Mello Farias Ferrari, brasileira, casada, médica, portadora do RG/UF nº 11.801.246-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 083.923.878-99 e do CPF/MF nº 083.923.878-99 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, José Ramde Uchôa Jardim, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 11.673.268 e do CPF nº 012.149.808-56, doravante denominado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede a Rua Maria Curupaiti, nº 441 – Sala 6005G, Vila Ester, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.243.049/0001-21, representada por Viviane Tavares de Oliveira Souza, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG/UF nº 8423070 SSP/MG e do CPF/MF nº 031.101.006-73, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 078/2023, têm como justo e acordado o que segue:

CONSIDERANDO QUE as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado em 30 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO QUE as partes desejam prorrogar a vigência contratual por um novo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO QUE as partes negociaram e ficou convencionado a aplicação de reajuste na representatividade de 3,82% (três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento);

As partes neste ato, firmam o presente termo de aditamento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Fica aditado o presente Contrato, com a finalidade de declará-lo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2024, nos termos previstos na Cláusula 11.1.1.
2. Aplica-se o reajuste de 3,82% (três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), bem como estima-se para o novo período o valor mensal de **R\$ 449.499,07** (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos) e o valor total anual de **R\$ 5.393.988,86** (cinco milhões trezentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo:

Equipe Médica	QTD	Valor/Plantão	Valor Unitário mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Plantonistas 12h – Período Diurno Das 7h as 19h (31 Dias/Mês) Segunda a Domingo - Incluindo Feriados	2	R\$ 2.479,22	R\$ 76.855,87	R\$ 153.711,74	R\$ 1.844.540,87
Plantonistas 12h – Período Noturno Das 19h as 7h (31 Dias/Mês) Segunda a Domingo - Incluindo Feriados	2	R\$ 2.479,22	R\$ 76.855,87	R\$ 153.711,74	R\$ 1.844.540,87

Plantonista 12h *Das 7h As 19h (23 Dias/Mês)	2	R\$ 2.479,22	R\$ 57.022,10	R\$ 114.044,19	R\$ 1.368.530,32
Coordenação Médico (RT) - 20h/Mensal	1		R\$ 28.031,40	R\$ 28.031,40	R\$ 336.376,80
TOTAL	7			R\$ 449.499,07	R\$ 5.393.988,86

3. Em virtude da prorrogação e do reajuste, dar-se-á ao contrato o valor total de **R\$ 10.589.508,86** (dez milhões quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo:

Valores	Contrato	1º Aditivo Prorrogação e Reajuste
Valor do Período	R\$ 5.195.520,00	R\$ 5.393.988,86
Valor Total Somado	R\$ 5.195.520,00	R\$ 10.589.508,86

4. As demais Cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência, desde que não conflitem ao estabelecido neste aditivo contratual.

E por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 02 (duas) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2024.

 Signed by:

Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.mellofarias@cssbc.org.br
(Brasília) 06/10/2024 17:02:27

 Signed by:

Jose Ramde Uchôa Jardim

jose.uchajardim@cssbc.org.br
(Brasília) 06/10/2024 16:39:46

AGNES MELLO FARIA FERRARI

Diretora Geral

FUABC - COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JOSÉ RAMDE UCHÔA JARDIM

Diretor Administrativo e Financeiro

 Signed by:

Viviane Tavares de Oliveira Souza

viviane.tavares@medplus.med.br
(Brasília) 03/10/2024 11:27:18

VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA

Representante

MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Testemunhas:

Stefanos P. Lazarou

056.017.958-86

1- Nome: _____ CPF.: _____ Ass.: _____

 Signed by:

Stefanos Lazarou

stefanos.lazarou@cssbc.org.br
(Brasília) 04/10/2024 15:45:50

Lucas Petean Amaro

42109099801

2- Nome: _____ CPF.: _____ Ass.: _____

 Signed by:

Lucas Petean Amaro

juridico@medplus.med.br
(Brasília) 03/10/2024 14:53:50